

Assunto: Esclarecimento Concorrência nº02/2019 - João Monlevade

De: Vanessa - Licitação Litucera <licitacao@litucera.com.br>

Data: 10/12/2019 11:39

Para: <licitacoes@pmjm.mg.gov.br>

Prezados, Boa tarde.

A empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.788/0001-99, sediada na Rua Eduardo Ferragut, 55, Pinherinho, Vinhedo/SP, CEP 13289-322., por meio de seu Representante, Edmur Giuriati, inscrito no Registro Geral sob nº 43.374.739-0 e CPF nº 338.641.848-19 vem através deste, solicitar os seguintes esclarecimentos:

Questões da Divergência entre minuta de contrato e Termo de Referência.

Fato I)

Conforme discorre o entendimento do Edital de Concorrência nº002/2019 do município de João Monlevade, referente ao objeto: " *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos...*". Surgem algumas dúvidas a respeito da elaboração do orçamento e execução dos serviços.

Em análise ao - Anexo VII – Memorial Descritivo, é possível verificar que no serviço, item 4.0 "4.0 - Coleta de resíduos domiciliares e comerciais com uso de caminhões compactadores", o item faz a seguinte exigência quanto a execução do serviço:

Considerando-se as características topográficas e de pavimentação do município de João Monlevade, os veículos (caminhões) para realização dos serviços deverão ser compactadores e ter capacidade volumétrica igual ou superior a 15 m³ (quinze metros cúbicos) de lixo compactado e PBT – peso bruto total mínimo de 14 toneladas, devendo cada veículo ser dotado de mão de obra, composta de 1 (um) motorista e, no mínimo, de 3 (três) coletores, inclusive reservas para substituição de veículos em caso de quebra ou parada para manutenção e mão de obra para substituição daqueles utilizados rotineiramente, quer seja por falta ou afastamento;

Como possível observar, o termo de referência faz uma exigência para tal serviço de uma equipe de 3 coletores por caminhão.

Agora em análise ao - Anexo I - Minuta de Contrato Administrativo. Em sua "CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES", em seu item 7.1.14 consta os seguintes dizer:

7.1.14 Disponibilizar pessoal, no mínimo 02 (dois) coletores, para cada veículo (caminhão compactador), em circulação;

Conforme os dizeres da minuta, consta a seguinte exigência, 2 (dois) coletores ao mínimo por caminhão compactador.

Portanto se questiona:

- I) As Licitantes em suas respectivas elaborações de orçamento devem respeitar quais quantidades?

Fato II)

Conforme se analisa todos os documentos anexos ao edital, é possível verificar três convenções coletivas que foram utilizadas para elaboração do orçamento, "NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MG001819/2019" (Pessoal de Escritório), "NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MG000925/2019" (Motoristas), "NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MG001175/2019"

(Gari Coletor).

Analisando a abrangência das convenções de MOTORISTAS e de ESCRITÓRIOS, é possível observar que as mesmas, não constam em sua abrangência a cidade de João Monlevade – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) profissional dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, com abrangência territorial em Alvinópolis/MG, Barão De Cocais/MG, Bela Vista De Minas/MG, Nova Era/MG, Rio Piracicaba/MG, Santa Bárbara/MG, São Domingos Do Prata/MG e São Gonçalo Do Rio Abaixo/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) Motoristas, com abrangência territorial em Abaeté/MG, Água Boa/MG, Água Comprida/MG, Aguanil/MG, Águas Formosas/MG, Águas Vermelhas/MG, Aiuruoca/MG, Alagoa/MG, Albertina/MG, Alfredo Vasconcelos/MG, Almenara/MG, Alterosa/MG, Alto Caparaó/MG, Alto Jequitibá/MG, Alto Rio Doce/MG, Alvarenga/MG, Alvorada De Minas/MG, Andrelândia/MG, Angelândia/MG, Antônio Carlos/MG, Antônio Prado De Minas/MG, Araçai/MG, Aracitaba/MG, Araçuaí/MG, Arantina/MG, Araponga/MG, Arapuá/MG, Araújos/MG, Arceburgo/MG, Areado/MG, Argirita/MG, Aricanduva/MG, Arinos/MG, Augusto De Lima/MG, Bandeira/MG, Barão De Monte Alto/MG, Barroso/MG, Belo Vale/MG, Berilo/MG, Berizal/MG, Bertópolis/MG, Bías Fortes/MG, Biquinhas/MG, Bocaina De Minas/MG, Bom Jesus Da Penha/MG, Bonfim/MG, Bonfinópolis De Minas/MG, Bonito De Minas/MG, Botumirim/MG, Brás Pires/MG, Brasilândia De Minas/MG, Braúnas/MG, Buenópolis/MG, Bugre/MG, Buritis/MG, Cabeceira Grande/MG, Cachoeira Da Prata/MG, Cachoeira De Pajeú/MG, Caiana/MG, Cajuri/MG, Camacho/MG, Campanário/MG, Campo Azul/MG, Campo Do Meio/MG, Campos Altos/MG, Canaã/MG, Candeias/MG, Cantagalo/MG, Caparaó/MG, Capelinha/MG, Capitão Andrade/MG, Capitólio/MG, Caputira/MG, Carai/MG, Caranaíba/MG, Carbonita/MG, Carmo Da Mata/MG, Carmópolis De Minas/MG, Carneirinho/MG, Carrancas/MG, Carvalhópolis/MG, Carvalhos/MG, Catas Altas/MG, Catuji/MG, Catuti/MG, Cedro Do Abaeté/MG, Chácara/MG, Chalé/MG, Chapada Do Norte/MG, Chapada Gaúcha/MG, Chiador/MG, Cipotânea/MG, Claraval/MG, Coimbra/MG, Comercinho/MG, Conceição Da Barra De Minas/MG, Conceição De Ipanema/MG, Conceição Do Pará/MG, Cônego Marinho/MG, Congonhas Do Norte/MG, Coração De Jesus/MG, Cordisburgo/MG, Cordislândia/MG, Corinto/MG, Coronel Murta/MG, Coronel Pacheco/MG, Coronel Xavier Chaves/MG, Córrego Danta/MG, Couto De Magalhães De Minas/MG, Crisólita/MG, Cristais/MG, Cristália/MG, Crucilândia/MG, Cruzeiro Da Fortaleza/MG, Cruzília/MG, Cuparaque/MG, Curral De Dentro/MG, Datas/MG, Desterro Do Melo/MG, Diamantina/MG, Divinésia/MG, Divisa Alegre/MG, Divisa Nova/MG, Divisópolis/MG, Dom Bosco/MG, Dom Cavati/MG, Dom Joaquim/MG, Dom Viçoso/MG, Dores De Campos/MG, Dores De Guanhões/MG,

Dores Do Indaiá/MG, Dores Do Turvo/MG, Doresópolis/MG, Durandé/MG, Engenheiro Caldas/MG, Entre Folhas/MG, Ervália/MG, Estrela Dalva/MG, Estrela Do Indaiá/MG, Fama/MG, Faria Lemos/MG, Felício Dos Santos/MG, Felisburgo/MG, Felixlândia/MG, Fernandes Tourinho/MG, Ferros/MG, Florestal/MG, Formoso/MG, Fortuna De Minas/MG, Francisco Badaró/MG, Franciscópolis/MG, Frei Gaspar/MG, Frei Lagonegro/MG, Fronteira Dos Vales/MG, Fruta De Leite/MG, Gameleiras/MG, Glaucilândia/MG, Goiabeira/MG, Gouveia/MG, Grão Mogol/MG, Guapé/MG, Guaraciama/MG, Guarda-Mor/MG, Guimarães/MG, Guiricema/MG, Iapu/MG, Ibertioga/MG, Ibiaí/MG, Ibiracatu/MG, Ibitiúra De Minas/MG, Ibituruna/MG, Icarai De Minas/MG, Igarapé/MG, Illicinea/MG, Imbé De Minas/MG, Inconfidentes/MG, Indaiabira/MG, Inhaúma/MG, Inimutaba/MG, Ipaba/MG, Ipanema/MG, Itabirinha/MG, Itacambira/MG, Itacarambi/MG, Itaguara/MG, Itaipé/MG, Itamarandiba/MG, Itamarati De Minas/MG, Itambacuri/MG, Itambé Do Mato Dentro/MG, Itamonte/MG, Itanhandu/MG, Itaobim/MG, Itapecerica/MG, Itaverava/MG, Itinga/MG, Itueta/MG, Jacinto/MG, Jacuí/MG, Jaíba/MG, Jampruca/MG, Japonvar/MG, Jenipapo De Minas/MG, Jequitibá/MG, Jequitinhonha/MG, Jesuânia/MG, Joaíma/MG, Joanésia/MG, Joaquina Felício/MG, Jordânia/MG, José Gonçalves De Minas/MG, José Raydan/MG, Josenópolis/MG, Juatuba/MG, Juramento/MG, Juruia/MG, Juvenília/MG, Ladainha/MG, Lagamar/MG, Lagoa Dos Patos/MG, Lagoa Dourada/MG, Lagoa Formosa/MG, Lagoa Grande/MG, Lajinha/MG, Lamim/MG, Lassance/MG, Leandro Ferreira/MG, Leme Do Prado/MG, Liberdade/MG, Limeira Do Oeste/MG, Lontra/MG, Luisburgo/MG, Luislândia/MG, Machacalis/MG, Madre De Deus De Minas/MG, Malacacheta/MG, Mamonas/MG, Manga/MG, Maravilhas/MG, Marmelópolis/MG, Martinho Campos/MG, Martins Soares/MG, Mata Verde/MG, Matias Cardoso/MG, Matutina/MG, Medeiros/MG, Medina/MG, Mercês/MG, Minas Novas/MG, Minduri/MG, Miravânia/MG, Moeda/MG, Monjolos/MG, Monsenhor Paulo/MG, Montalvânia/MG, Monte Belo/MG, Monte Formoso/MG, Montezuma/MG, Morada Nova De Minas/MG, Morro Da Garça/MG, Mutum/MG, Naque/MG, Natalândia/MG, Nazareno/MG, Ninheira/MG, Nova Belém/MG, Nova Módica/MG, Nova Porteirinha/MG, Novo Cruzeiro/MG, Novo Oriente De Minas/MG, Novorizonte/MG, Olaria/MG, Olímpio Noronha/MG, Oliveira Fortes/MG, Onça De Pitangui/MG, Oratórios/MG, Orizânia/MG, Ouro Verde De Minas/MG, Padre Carvalho/MG, Padre Paraíso/MG, Pai Pedro/MG, Paineiras/MG, Paiva/MG, Palma/MG, Palmópolis/MG, Papagaios/MG, Passa Quatro/MG, Passa Tempo/MG, Patis/MG, Paula Cândido/MG, Pavão/MG, Pedra Azul/MG, Pedra Bonita/MG, Pedra Do Anta/MG, Pedra Do Indaiá/MG, Pedra Dourada/MG, Pedras De Maria Da Cruz/MG, Pedro Teixeira/MG, Pequi/MG, Perdiggão/MG, Perdizes/MG, Periquito/MG, Pescador/MG, Piedade De Caratinga/MG, Piedade Do Rio Grande/MG, Piedade Dos Gerais/MG, Pingo-D'Água/MG, Pintópolis/MG, Piracema/MG, Pirajuba/MG, Pitangui/MG, Pocrane/MG, Pompéu/MG, Ponto Chique/MG, Ponto Dos Volantes/MG, Porto Firme/MG, Poté/MG, Pouso Alto/MG, Prados/MG, Pratinha/MG, Presidente Bernardes/MG, Presidente Juscelino/MG, Presidente Kubitschek/MG, Presidente Olegário/MG, Quartel Geral/MG, Reduto/MG, Resende Costa/MG, Ressaquinha/MG, Riachinho/MG, Riacho Dos Machados/MG, Rio Do Prado/MG, Rio Manso/MG, Rio Paranaíba/MG, Rio Preto/MG, Rio Vermelho/MG, Ritópolis/MG, Rubelita/MG, Rubim/MG, Salto Da Divisa/MG, Santa Bárbara Do Leste/MG, Santa Bárbara Do Monte Verde/MG, Santa Bárbara Do Tugúrio/MG, Santa Cruz De Minas/MG, Santa Cruz De Salinas/MG, Santa Fé De Minas/MG, Santa Helena De Minas/MG, Santa Margarida/MG, Santa Maria Do Salto/MG, Santa Rita De Jacutinga/MG, Santa Rita De Minas/MG, Santa Rita Do Itueto/MG, Santa Rosa Da Serra/MG, Santana De Pirapama/MG, Santana Do Garambéu/MG, Santana Do Manhuaçu/MG, Santana Do Paraíso/MG, Santana Dos Montes/MG, Santo Antônio Do Aventureiro/MG, Santo Antônio Do Itambé/MG, Santo Antônio Do Jacinto/MG, Santo Antônio Do Monte/MG, Santo Antônio Do Retiro/MG, Santo Hipólito/MG, São Domingos Das Dores/MG, São Domingos Do Prata/MG, São Félix De Minas/MG, São Francisco Do Glória/MG, São Geraldo Do Baixio/MG, São Geraldo/MG, São Gonçalo Do Pará/MG, São Gonçalo Do Rio Preto/MG, São Gotardo/MG, São João Da Lagoa/MG, São João Das Missões/MG, São João Do Manhuaçu/MG, São João Do Manteninha/MG, São João Do Oriente/MG, São João Do Pacuí/MG, São Joaquim De Bicas/MG, São José Da Barra/MG, São José Da Varginha/MG, São José Do Divino/MG, São José Do Goiabal/MG, São José Do Mantimento/MG, São Miguel Do Anta/MG, São Pedro Da União/MG, São Romão/MG, São Roque De Minas/MG, São Sebastião Da Vargem Alegre/MG, São Sebastião Do Anta/MG, São Sebastião Do Maranhão/MG, São Sebastião Do Oeste/MG, São Sebastião Do Rio Verde/MG, São Tiago/MG, São Vicente De Minas/MG, Senador Cortes/MG, Senador Firmino/MG, Senador José Bento/MG, Senador Modestino Gonçalves/MG, Senhora Do Porto/MG, Senhora Dos Remédios/MG, Seritinga/MG, Serra Azul De Minas/MG, Serra Da Saudade/MG, Serra Do Salitre/MG, Serrania/MG, Serranópolis De Minas/MG, Serranos/MG, Serro/MG, Setubinha/MG, Silveirânia/MG, Silvianópolis/MG, Simonésia/MG, Sobralia/MG, Soledade De Minas/MG, Taparuba/MG, Tapira/MG, Tapiraí/MG, Tiradentes/MG, Tiros/MG, Tocos Do Moji/MG, Toledo/MG, Tombos/MG, Três Marias/MG, Turmalina/MG, Turvolândia/MG, Ubai/MG, Ubaporanga/MG, Umburatiba/MG, União De Minas/MG, Uruana De Minas/MG, Urucuaia/MG, Vargem Alegre/MG, Vargem Bonita/MG, Vargem Grande Do Rio Pardo/MG, Varjão De Minas/MG, Várzea Da Palma/MG, Vazante/MG, Verdelândia/MG, Veredinha/MG, Veríssimo/MG, Vermelho Novo/MG, Vieiras/MG, Virgem Da Lapa/MG, Virginia/MG, Virgíniópolis/MG, Volta Grande/MG e Wenceslau Braz/MG.

Portanto se questiona:

- II) As convenções coletivas estão corretas? Podendo as licitantes utilizar os salário e benefícios constantes nas mesma e na planilha orçamentária anexas ao edital, sem nenhum prejuízo no decorrer do certame.

Fato III)

O termo de referência faz exigências quanto a quantidade de mão de obra e equipamentos, que também constam nas planilhas orçamentárias em anexo.

Portanto se questiona:

- III) As quantidades devem ser respeitadas pelas licitantes na elaboração das planilhas de custos unitários da proposta ou podem ser alteradas de acordo com a expertise e produtividade de cada empresa?

Fato IV)

Do item “10 – DA PROPOSTA DE PREÇOS”

Questiona-se:

Há algum modelo de carta proposta a ser seguida ou as licitantes devem elaborar as próprias cartas proposta contendo todas as informações e exigências do item 10?



Dpto. de Licitação

(19) 3826-2260 ramal 262

licitacao@litucera.com.br

www.litucera.com.br

